



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 133/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio n. 5/2022 Plataforma +Brasil n. 930461/2022, proveniente da Emenda Parlamentar n. 36400003 da Deputada Federal Jéssica Sales/MDB-AC, destinada ao Projeto Arte do Ser, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Ministério da Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho n. 1173/2023, oriundo da Gerência de Projetos - GEPRJ;

CONSIDERANDO, ainda, tudo que consta nos autos SEI n. 0001411-11.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, Coordenadora da Infância e Juventude (CIJ), para atuar como gestora responsável e a servidora Jhenyffer da Silva Andrade, assessora da Cordenação da Infância e Juventude, matrícula: 8000845, para atuar como fiscal responsável, pelo Convênio de Repasse de Recursos junto ao Ministério da Justiça, objeto da Emenda Parlamentar n. 36400003 da Deputada Federal Jéssica Sales/MDB-AC, para Execução do Projeto Arte do Ser, cujo objetivo é promover um ambiente de acolhimento que proporcione palestras de conscientização e aprendizado, diversos meios de lazer, educação e acesso à cultura, além de cuidados com a saúde mental dos infantes abrigados nas casa de acolhimento do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as diretrizes estabelecidas no Manual de Procedimentos/Gerenciar Convênios, Acordos e Termos de Cooperação (<https://intranet.tjac.jus.br/intra/wp-content/uploads/2022/06/MAP-DIGES-005-Gerenciar-Convencios-e-Termos-de-Cooperacao.pdf>).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de janeiro de 2023.

Desembargadora **Waldirente Cordeiro**
Presidente